



PORTARIA Nº 066/2017

DISPOE SOBRE SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS MIÚDAS PARA SEDE DO CRECI-MT, REF. AO MÊS DE JUNHO/2017

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis-19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE:

Art. 1º- Concede a funcionária Kátia Paola C. Oliveira na função de Tesoureira da Sede do CRECI-19ª Região - MT, o suprimento de fundos no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais), destinados ao pagamento de despesas miúdas de pronto pagamento referente ao mês de Junho do exercício de 2017.


Art. 2º- A funcionária acima mencionada deverá comprovar a aplicação a que se refere até o dia 30 de Junho de 2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2017.



C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE



C.I. NOENIS DA SILVA LEMES
DIRETOR TESOUREIRO